

**PORTARIA Nº. 049, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à  
Servidor.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel  
Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 09 de  
janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, 30 (trinta) dias consecutivos de  
licença saúde, em prorrogação, ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do  
cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal  
nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda